

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 791/2008-GAB, datado de 13 de maio de 2008, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público 2005/2006, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

CARGO: TÉCNICO DE APOIO ASSISTENCIAL

CLASSIFI- CAÇÃO	CÓDIGO DO CARGO	INSCRI- ÇÃO	NOME
23	TAASAS	2113945	AYRTON GLEYDSON DOS SANTOS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de Setembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1444/2008-GAB/SASC, datado de 14 de agosto de 2008, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a candidata abaixo relacionada, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público 2005/2006, Edital nº 01/2005-SASC, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFI- CAÇÃO	CÓDIGO DO CARGO	INSCRI- ÇÃO	NOME
11	PCOSAS	9053735	HILDA GARDÊNIA BARROS GUEDES

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de Setembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1525

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 02 DE SETEMBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2008.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2008.

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2899/08, de 07 de agosto de 2008, da Secretaria de Segurança Pública, bem como no Ofício nº 21.000-1618/2008/GAB-SEAD, de 28 de agosto de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLETO**, do Cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 199315-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 07 de agosto de 2008.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO RONALD LUCENA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RAIMUNDO DA SILVA MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1444/2008-GAB/SASC, datado de 14 de agosto de 2008, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a servidora **RENATA DE ANDRADE CAVALCANTE NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Psicólogo, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1591/2008-GAB-SASC, datado de 04 de setembro de 2008, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a servidora **GARDÊNIA LÚCIA VAL DE MELO FERNANDES**, do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 178936-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2008.